Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais   
que se oficialize ao **Prefeito Municipal   
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao**Sr. Dirceu Fulber**

*Secretário Municipal de Infraestrutura*

**INDICAÇÃO Nº 139/2025**

A necessidade de construir de uma área de lazer no bairro Beira Rio, com instalação de parque infantil e campo de futebol.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista o expressivo número de crianças residentes no bairro Beira Rio, que carecem de um espaço público adequado para atividades de lazer e recreação. Embora exista na localidade o projeto social “Missão Vida”, que oferece apoio e suporte às crianças, porém não substitui a função de uma área de lazer comunitária. A criação de um espaço com parque infantil e campo de futebol proporcionará não apenas benefícios para o desenvolvimento físico e social das crianças, mas também servirá como ponto de encontro e convívio para as famílias, fortalecendo os laços comunitários e promovendo qualidade de vida.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

**PRISCILA DE MOURA**

Vereadora